PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 1.102/2010 Mococa, 28 de julho de 2010

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.284	29.07.10	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Trata-se de desapropriação de imóvel declarado de utilidade pública de acordo com o Decreto nº. 4.546, de 13 de março de 2009 do Poder Executivo e, de fato, de grande interesse social e econômico do município, em função de abrigar a instalação de uma empresa de grande porte que gerará muitos empregos, e, conseqüentemente, divisas para a nossa cidade.

Na seqüência, restará à municipalidade um imóvel situado em uma excelente localização que servirá como o nosso Paço Municipal, abrigando todos os Departamentos, proporcionando uma melhor funcionalidade de todos os procedimentos que envolvem a Administração Pública.

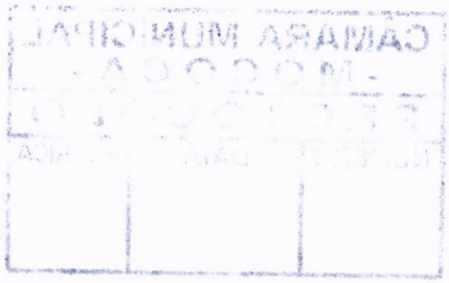
Vale ressaltar que tais medidas possuem amparo no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o excesso de arrecadação, até o momento, é que solicitamos a autorização para abertura deste Crédito Adicional Especial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
DD.Presidente da Câmara Municipal
MOCOCA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 061 DE 28 DE JULHO DE 2.010.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia de de 2010, aprovou Projeto de Lei nº /10 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$. 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinqüenta mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.010, conforme discriminação abaixo:

06.00.00 – **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS**
06.01.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
06.01.04 – DESAPROPRIAÇÃO
123.002.2.054.449061 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.350.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE JULHO DE 2.010.

ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por UNANIMIDADE AUSENTE
Sessão 09/08/2010
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por UNANIMIDADE
Sessão 16/08/2010
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

YAHOO! BRASIL MAIL Classic

[Sem assunto]

Segunda-feira, 2 de Agosto de 2010 20:24

De: "Deise Trilho" <deisecamaramococa@yahoo.com.br>

Para: "Financeiro Prefeitura" <finanpref@dglnet.com.br>

Izak

Por favor encaminhar comprovante do excesso de arrecadação dos projetos encaminhados de abertura de crédito adicional suplementar.

Obrigada

MUNICÍPIO DE MOCOCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3o. BIMESTRE 2010

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
RECEITAS CORRENTES (I)	10.270.439,76	6.600.162,06	6.881.299,16	7.569.381,29	7.536.618,37	10.076.223,64	9.360.153,01	7.518.289,42	9.895.944,78	9.247.124,66	7.998.589,76	8.069.165,50	101.023.391,41	90.911.163,00
Receita Tributária	870.269,18	909.690,15	931.145,85	893.901,06	939.448,74	1.249.795,84	704.222,99	558.069,84	1.738.905,74	2.881.721,25	1.103.951,44	1.077.751,50	13.858.873,58	16.012.800,00
IPTU	290.376,99	250.503,36	285.310,83	296.303,74	253.555,88	414.663,02	13.083,68	7.403,74	852.386,23	2.206.280,90	337.857,31	345.257,86	5.552.983,54	8.027.000,00
ISSQN	391.255,42	493.098,22	446.825,88	425.389,74	492.639,87	544.405,85	448.138,32	368.932,94	501.337,75	468.055,34	568.188,80	481.831,16	5.630.099,29	5.199.110,00
ITBI	46.852,46	55.995,40	68.200,18	58.758,57	54.542,91	107.282,10	50.664,79	47.355,38	165.043,73	67.441,29	64.255,00	120.215,67	906.607,48	800.000,00
IRRF	95.597,59	85.417,94	75.271,78	85.627,07	111.827,06	155.081,11	181.795,01	119.855,11	169.686,01	92.424,10	90.601,53	98.893,50	1.362.077,81	1.600.000,00
Outras Receitas Tributárias	46.186,72	24.675,23	55.537,18	27.821,94	26.883,02	28.363,76	10.541,19	14.522,67	50.452,02	47.519,62	43.048,80	31.553,31	407.105,46	386.690,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	75.106,19	51.147,47	7.273,98	103.110,02	60.952,23	54.789,14	4.949,88	2.569,21	2.676,19	124.688,12	104.707,35	59.614,16	651.583,94	103.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	25.971,02	21.791,66	24.206,55	17.267,90	24.375,69	19.576,36	26.373,26	27.558,14	38.092,04	29.457,81	28.517,22	31.979,30	315.166,95	259.600,00
Transferências Correntes	4.860.940,02	5.433.938,00	5.719.212,01	6.364.362,45	6.361.764,82	8.525.903,64	8.334.880,59	6.643.850,56	7.647.541,27	5.859.822,07	6.557.847,30	6.690.685,96	79.000.748,69	70.092.263,00
Cota-Parte do FPM	1.052.602,67	1.224.523,86	1.083.967,86	1.246.922,50	1.556.486,51	2.395.168,61	1.286.540,53	1.570.773,30	1.166.858,58	1.357.513,26	1.761.869,33	1.493.878,93	17.197.105,94	18.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.864.092,07	2.056.380,29	2.366.053,96	2.227.909,16	2.199.408,58	2.713.812,32	2.263.506,60	2.123.813,06	2.831.854,69	2.180.590,67	2.315.213,82	2.664.149,11	27.806.784,53	23.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	122.754,07	127.252,70	153.449,53	101.875,24	104.247,31	114.834,98	2.092.332,08	894.197,69	930.449,48	161.839,89	155.044,90	209.076,53	5.167.354,40	3.000.000,00
Cota-Parte do ITR	182,15	711,94	3.097,11	108.634,99	12.261,92	17.945,58	9.624,98	356,93	87,49	3.889,68	334,31	184,89	157.311,97	150.000,00
Transferências da LC 87/1996	16.621,76	16.621,76	16.621,76	16.621,76	16.621,76	16.621,76	16.493,91	16.493,91	16.493,91	16.493,91	16.493,41	16.493,41	198.693,02	237.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.588,93	12.060,72	11.592,92	13.371,73	10.130,97	19.243,76	16.246,14	14.358,88	12.734,44	13.587,41	15.356,34	14.751,11	164.023,35	213.000,00
Transferências do FUNDEB	780.333,73	859.394,25	985.825,70	933.881,77	928.418,73	1.149.272,21	1.321.690,76	1.014.363,07	1.355.129,40	932.006,78	998.499,90	1.119.993,53	12.378.809,83	12.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.013.764,64	1.136.992,28	1.098.603,17	1.715.145,30	1.534.189,04	2.099.004,42	1.328.445,59	1.009.493,72	1.333.933,28	1.193.900,47	1.295.035,29	1.172.158,45	15.930.665,65	13.092.263,00
Outras Receitas Correntes	4.438.153,35	183.594,78	199.460,77	190.739,86	150.076,89	226.158,66	289.726,29	286.241,67	468.729,54	351.435,41	203.566,45	209.134,58	7.197.018,25	4.443.100,00
DEDUÇÕES (II)	586.663,26	659.505,19	693.328,64	698.290,62	754.503,32	881.727,50	1.131.774,57	921.055,58	989.131,30	743.287,51	849.724,35	876.719,66	9.785.711,50	9.000.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	586.663,26	659.505,19	693.328,64	698.290,62	754.503,32	881.727,50	1.131.774,57	921.055,58	989.131,30	743.287,51	849.724,35	876.719,66	9.785.711,50	9.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.683.776,50	5.940.656,87	6.187.970,52	6.871.090,67	6.782.115,05	9.194.496,14	8.228.378,44	6.597.233,84	8.906.813,48	8.503.837,15	7.148.865,41	7.192.445,84	91.237.679,91	81.911.163,00

FONTE:

Antonio Nauiel
Prefeito Municipal

Izaquiel Pafumi de Oliveira
Contabilista CRC 1SP 172769/O-3

Marcelo Torres Freitas
Responsável pelo Controle Interno

MUNICÍPIO DE MOCOCA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. BIMESTRE 2010

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	85.043.800,00	85.043.800,00
Previsão Atualizada	85.043.800,00	85.043.800,00
Receitas Realizadas	15.729.063,17	48.557.084,30
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	*0,00*	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	85.043.800,00	85.043.800,00
Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	85.043.800,00	85.043.800,00
Despesas Empenhadas	14.664.362,12	58.605.763,30
Despesas Liquidadas	15.233.379,64	46.801.473,60
Superávit Orçamentário		1.755.610,70

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.664.362,12	58.605.763,30
Despesas Liquidadas	15.233.379,64	46.801.473,60

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	91.237.679,91

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.756.920,00	7.411.162,43	421,83%
Resultado Primário	3.187.972,34	3.537.678,22	110,97%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscritos	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.502.251,45	0,00	5.271.522,72	5.230.728,73
Poder Executivo	10.502.251,45	0,00	5.271.522,72	5.230.728,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	10.502.251,45	0,00	5.271.522,72	5.230.728,73
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.621.114,57	25%	28,66%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.130.840,68	60%	90,50%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.363.592,36	15%	20,00%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

FONTE:

Antonio Naufe
Prefeito Municipal

Izaquiel Pafumi de Oliveira
Contabilista CRC 1SP 172769/O-3

Marcelo Torres Freitas
Responsável pelo Controle Interno

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 879/2010.

PROJETO DE LEI Nº.061/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL

D E S P A C H O

Nos termos do §1º, do art. 272, do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminho o presente Projeto de Lei à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de agosto de 2010.

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 879/2010.

PROJETO DE LEI Nº.061/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 02 / 08 / 2010.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Eduardo A. Bairi.

DATA DA NOMEAÇÃO: 02 / 08 / 2010.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 879/2010.

PROJETO DE LEI Nº.061/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Câmara Municipal Mococa

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº061/2010

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Dr. Antônio Naufel

ASSUNTO : - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária

RELATOR :-

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 09 de Agosto de 2010.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 09 de Agosto de 2010.

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 26ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2º PERÍODO
DATA : 09 DE AGOSTO DE 2010
HORÁRIO : 20H00
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº061/2010
TURNO : 1ª DISCUSSÃO
PROCESSO : 879/2010

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI			/
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO S. HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 9
Votos Contrários : -
Ausentes : 1
Total : 9

Débora Soares P. V. Ventura

1ª Secretária

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 27ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2º PERÍODO
DATA : 16 DE AGOSTO DE 2010
HORÁRIO : 20H00
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº061/2010
TURNO : 2ª DISCUSSÃO
PROCESSO : 879/2010

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO S. HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL::::::::::::::::::::::::::::		10		

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : -
Ausentes : -
Total : 10

Débora J. Ventura
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.°
Entrada em: 19/08/10
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº839/2010-CM.

Mococa, 17 de agsoto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 16 de agosto último, constando de:

1- Autógrafo nº049/2010, referente ao Projeto de Lei nº054/2010. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº050/2010, referente ao Projeto de Lei nº057/2010. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº051/2010, referente ao Projeto de Lei nº058/2010. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº052/2010, referente ao Projeto de Lei nº059/2010. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº053/2010, referente ao Projeto de Lei nº060/2010. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº054/2010, referente ao Projeto de Lei nº061/2010. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº055/2010, referente ao Projeto de Lei nº062/2010. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 054 DE 2010.
PROJETO DE LEI Nº061/2010.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

Art. 1º - Fica autorizada ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$. 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinqüenta mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.010, conforme discriminação abaixo:

06.00.00 – **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS**
06.01.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
06.01.04 – DESAPROPRIAÇÃO
123.002.2.054.449061 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.350.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de agosto de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1º Secretária

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2º Secretário